



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil.

RESOLUÇÃO Nº 05/2012, DE 15 DE MAIO 2012 - COMCIM.

Dispõe sobre a criação e composição de Comissões para Gestão 2012/2014.

O Presidente do Conselho Municipal Cultura de Igarapé-Miri, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.023, de 04 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto nos artigo 23, capítulo X, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do COMCIM realizada em 15/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as **Comissões de Trabalho** do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri com atribuições específicas do COMCIM.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Comissões Permanentes podem facilitar o trabalho do COMCIM, mas não devem substituir as reuniões e plenárias. Todos os estudos, pesquisas e pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes serão submetidos à apreciação do Colegiado conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º - Os expedientes ou sugestões apresentados ao COMCIM serão protocolados e encaminhados à Comissão pertinente, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, ou naquele que for fixado pelo colegiado, apresentar síntese e parecer, que serão incluídos na pauta da reunião subsequente.

Art. 3º - As Comissões serão constituídas por pelo menos 03 (três) Conselheiros, e devendo necessariamente um (a) coordenador (a) e um (a) Relator (a), referendado pelos seus membros.

Art. 4º - Cada Conselheiro deverá integrar no máximo 3 (três) Comissões de Trabalho.

Art. 5º - As Comissões assim como suas atribuições ficam assim definidas nesta resolução (**Ver anexos**):

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação:

Igarapé-Miri/PA, 15 de maio de 2012.

Antonio Marcos Quaresma Ferreira
Presidente do COMCIM
Igarapé-Miri/PA



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil.

ANEXO 1:

ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

COMISSÃO	ATRIBUIÇÕES
COMISSÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	PROPOR, ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	ELABORAR NORMAS E DIRETRIZES PARA O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS SUAS EXECUÇÕES;
COMISSÃO DE EVENTOS	PROPOR, INCENTIVAR, COLABORAR, FISCALIZAR OS EVENTOS CULTURAIS DENTRO DO MUNICÍPIO.
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	DEFENDER O PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO INCENTIVAR SUA DIFUSÃO E PROTEÇÃO;
COMISSÃO DE ARQUIVO E CADASTRO	INCENTIVAR A PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DAS ENTIDADES E ATORES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI;
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	ESTIMULAR A DEMOCRATIZAÇÃO E A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAIS NO MUNICÍPIO ASSIM COMO, A COMUNICAÇÃO DO CONSELHO.



Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Carambolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil.

ANEXO II

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	PATRICK DEPAILLER WLADIMIR SANTA MARIA AFONSO SILVIO CEZAR ANTONIO PANTOJA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	SILVIO ANTONIO PANTOJA RAIMUNDO MORAES FRANCO CLAUDIANA MIRANDA PINHEIRO
COMISSÃO DE EVENTOS	CARLOS EDUARDO TAVARES MICHIELLE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS BENEDITA DOS SANTOS MIRANDA JOSIVAL MORAES QUARESMA MANOEL CRISTOVAM OLIVEIRA
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	RAIMUNDO DA SILVA LOBATO JOSÉ MARIA DOS SANTOS LOBATO JUNIOR FRANCISCO FERREIRA QUARESMA
COMISSÃO DE ARQUIVO E CADASTRO	CLAUDIA ARAÚJO WALMIR SILVA DA COSTA ADNILSON MACIEL BELO
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	LUIZ OTÁVIO MACHADO LOSÍLDO SANTOS ALONSO CORRÊA MORAES JORGE TEIXEIRA